

Campinas Leste	Rua Rafael Sampaio, 485 - Vila Rossi
Campinas Oeste	Rua Candido Mota, 186 - Fundação da Casa Popular
Capivari	Rua Regente Feijó, 773 - Centro Itapevi
Caraguatatuba	Av. Alagoas, 539 - Indaí
Carapicuíba	Rua Bom Jesus do Amparo, 02 - Cohab V Carapicuíba
Catanduva	Rua Recife, 1116 - Catanduva
Centro	Av. Olavo Fontoura, 2222 - Casa Verde
Centro Oeste	Rua Doutor Paulo Vieira, 257 - Sumaré
Centro Sul	Rua Don Antonio Galvão, 95 - Vila Guernerindo
Diadema	Rua Cristóvão Jaques, 113 - Vila Nogueira
Fernandópolis	Rua Amapá, 933 - Jd. América
Franca	Rua Benedito Maniglia, 200 - Vila Chico Julio
Guaratinguetá	Praca Conselheiro Rodrigues Alves, 27 - Guaratinguetá
Guarulhos Norte	Rua Cristóbal Eillo, 278 - Parque Cepak
Guarulhos Sul	Av. Emilio Ribas, 940 - Vila Tijucão
Itapeperica da Serra	Av. XV de Novembro, 1668 - Itapeperica da Serra
Itapetininga	Rua São Marcos, 100 - Jd. Paulista
Itapeva	R. Torquato Raimundo, 96 - Jd. Ferrari
Itapevi	Av. Presidente Vargas, 974 - Vila Nova Itapevi
Itaquaquecetuba	R. Jundiá, 84 - Vila Monte Belo
Itararé	Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 - Bairro do Cruzeiro
Itu	Praça Almeida Junior, 10 Vila Nova
Jaboticabal	Praça Dr Joaquim Batista, 204 - Jaboticabal
Jacareí	Rua Santa Rosa, 51 - Jacareí
Jales	Rua Otto, 2315 - Jales
Jau	Rua Tenente Lopes, 642 - Jau
José Bonifácio	Rua Ademar de Barros, 356 - José Bonifácio
Jundiá	Avenida Nove de Julho, 1300 - Chácara Urbana
Leste 1	Rua Caetano de Campos, 220 - Tatuapé
Leste 2	Rua Mohamed Ibrahim Saleh, 979 - Jardim São Vicente
Leste 3	Rua Isabel Urbina, 200 - Cohab José Bonifácio
Leste 4	Rua Dona Matilde, 35 - Vila Matilde
Leste 5	Rua Celso de Azevedo Marques, 502 - Moóca
Limeira	Rua Prof. Octaviano José Rodrigues, 1225 - Jd. São Manoel
Lins	Rua Luiz Gama, 681 - Centro Lins
Mariília	Av. Pedro de Toledo, 542 - Mariília
Maua	Rua Alvares Machado, 192 - Vila Bocaina
Miracatu	Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, S/Nº - Miracatu
Mirante do Paranapanema	Rua Amélia Fuzsae Okubo, 1580 - Centro Mirante
Mogi das Cruzes	Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 451 - Mogi das Cruzes
Mogi Mirim	Av. Santo Antonio, 248 - Mogi Mirim
Norte 1	Rua Faustolo, 281 - Água Branca
Norte 2	Rua Plínio Pasqui, 217 - Parada Inglesa
Osasco	Rua Geraldo Moran, 271 - Jardim Umarama
Ourinhos	Rua 9 De Julho, 528 - Ourinhos
Penápolis	Rua Jorge Canú, 387 - Penápolis
Pindamonhangaba	Rua Soldado Roberto Marcondes, 324 - Jd. Rosely
Piracicaba	Rua João Sampaio, 666 - São Dimas
Piraju	Praça Prof. Paulo Henrique, 155 - Vila São José
Pirassununga	Avenida Prudente de Moraes, 2900 - Pirassununga
Presidente Prudente	Avenida Manoel Goulart, 2651 - Santa Helena
Registro	R. Vitória, 465 - Jd. América
Ribeirão Preto	Avenida Nove de Julho, 378 - Jd. Sumaré
Santo Anastácio	Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 - Santo Anastácio
Santo André	Rua das Figueiras, 1245 - Bairro Jardim
Santos	Rua Dr. Guedes Coelho, 107 - Encruzilhada
São Bernardo do Campo	Rua Princesa Maria da Glória, 176 - Nova Petrópolis
São Carlos	Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jd. Centenario
São João da Boa Vista	R. Gentílio Vargas, 507 - São João da Boa Vista
São Joaquim da Barra	R. São Paulo, 1305 - São Joaquim da Barra
São José do Rio Preto	R. Maximiano Mendes, 55 - Vila Santa Cruz
São José dos Campos	R. Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi
São Roque	Av. Tiradentes, 148 - São Roque
São Vicente	R. João Ramalho, 378 - São Vicente
Serzedo	R. Dr. Pio Dufles, 865 - Jd. Soljumar
Sorocaba	R. Manoel Gomes dos Santos Neto, 45 - Jd. Pagliato
Sul 1	Rua Pensilvânia, 115 - Brooklin
Sul 2	Rua Antonio Comparato, 60 Cidade Monções
Sul 3	Av. Alcindo Ferreira, 04 - Parque do Castelo
Sumaré	Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso
Suzano	Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador
Taobão da Serra	Rua João Slaviero, 65 - Jardim da Glória
Taquaritinga	Av. Heitor Alves Gomes, 230 - Jd. Beatriz
Taubaté	Praça 08 De Maio, 28 - Taubaté
Tupã	Praça da Bandeira, 900 - Tupã
Votorantim	Rua Sete de Setembro, 311 - Parque Bela Vista
Votuporanga	Rua Brasília, 3430 - Vale do Sol

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado
 Em atendimento à decisão proferida pela Juíza da 6ª Vara de Fazenda Pública - Processo 1038258-10.2017.8.26.0053 - ficam suspensos os efeitos das penalidades aplicadas à empresa Ofic Tecnologia Comércio e Serviços Contra Incêndios Ltda. - EPP, CNPJ 72.024.599/0001-04, e cobranças administrativas das multas apuradas nos Processos Administrativos 46/0004/17, 46/0007/17, 46/00011/17, 46/00012/17, 46/00024/17 e 46/00025/17, publicadas nos D.O. de 15-06-2017, 20-07-2017 e 17-08-2017, respectivamente.

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
 Sistema Único de Saúde – Sus/Sp
 Seleção Pública para Residência Médica - 2018
 Edital de Abertura de Inscrições
 O Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – CRH/SES-SP torna público que será realizada em 10-12-2017, em locais a serem oportunamente divulgados, Seleção Pública para Residência Médica em 2018, de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- DAS VAGAS
 - O número de vagas colocadas à disposição é o definido pela CRH/SES-SP.
 - 1.1.1 Áreas Básicas com Acesso Direto

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
101	Clinica Médica	107	2 anos
102	Cirurgia Geral	75	2 anos
103	Pediatria	64	2 anos
104	Ginecologia e Obstetrícia	62	3 anos
105	Medicina da Família e Comunidade	1	2 anos

1.1.2 Especialidades com Acesso Direto

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0201	Patologia	4	3 anos
0202	Infectologia	26	3 anos
0203	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	22	3 anos
0204	Anestesiologia	53	3 anos
0205	Ortopedia e Traumatologia	37	3 anos
0206	Neurocirurgia	6	5 anos
0207	Oftalmologia	11	3 anos
0208	Otorrinolaringologia	6	3 anos
0209	Psiquiatria	24	3 anos
0210	Radioterapia	4	3 anos
0211	Dermatologia	12	3 anos
0212	Neurologia	5	3 anos
0213	Medicina Nuclear	1	3 anos
0214	Medicina Física e Reabilitação	4	3 anos
0215	Medicina de Emergência	1	3 anos
0216	Cirurgia Cardiovascular	3	5 anos

1.1.3 Especialidades para as quais será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0301	Cardiologia	66	2 anos
0302	Endocrinologia	3	2 anos
0303	Nefrologia	3	2 anos
0304	Hematologia/Hemoterapia	4	2 anos
0305	Cancerologia Clínica	9	3 anos
0306	Geriatría	1	2 anos
0307	Pneumologia	1	2 anos

1.1.4 Especialidades para as quais será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0401	Cirurgia Pediátrica	7	3 anos
0402	Cirurgia Plástica	9	3 anos
0403	Coloproctologia	3	2 anos
0404	Cirurgia Vascular	12	2 anos
0405	Urologia	14	3 anos
0406	Cancerologia Cirúrgica	9	3 anos
0407	Cirurgia do Aparelho Digestivo	7	2 anos
0408	Cirurgia Torácica	1	2 anos

1.1.5 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0501	Medicina Intensiva	4	2 anos

1.1.6 Especialidades para as quais será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Pediatria, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0601	Cancerologia Pediátrica	1	2 anos
0602	Neonatalogia	3	2 anos
0603	Medicina Intensiva Pediátrica	3	2 anos

1.1.7 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0701	Mastologia	12	2 anos

1.1.8 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica ou Cirurgia Geral, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0801	Endoscopia	4	2 anos

1.1.9 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral ou 3 anos em Otorrinolaringologia, em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
0901	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	7	2 anos

1.1.10 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 3 anos em Anestesiologia ou Cancerologia Clínica ou Cancerologia Cirúrgica ou Cancerologia Pediátrica ou Neurologia ou comprovação de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica ou Geriatria ou Medicina de Família e Comunidade ou Pediatria ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Medicina Intensiva em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
1001	Medicina Paliativa	1	1 ano

1.1.11 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Cardiologia ou Pediatria em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
2001	Cardiologia Pediátrica	16	2 anos

1.1.12 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Cardiologia em Residência credenciada pela CNRM

COD. OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº VAGAS OFERECIDAS*	DURAÇÃO
3001	Hemodinâmica e Cardiologia	7	2 anos
3002	Intervencionista	13	1 ano
3003	Ecocardiografia	2	1 ano
3004	Eletrofisiologia Clínica invasiva	3	1 ano

*Vagas não preenchidas em quaisquer das especialidades poderão ser redistribuídas, dentro dos limites credenciados pela CNRM, a outras especialidades com maior demanda. O total de vagas divulgado inclui os candidatos em situação referida no item 6, Capítulo XI deste Edital. O detalhamento, por instituição, das vagas acima relacionadas, encontra-se no Anexo I. Poderá ocorrer aumento no número de vagas oferecidas e as informações estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

1.2 A Casa de Saúde Santa Marcelina, Fundação Antônio Prudente – Hospital A.C. Camargo, Faculdade de Medicina de Jundiá, Hospital Geral de Carapicuíba, Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos, Faculdades Integradas Padre Albino-FIPA-Catanduva, Hospital Amaral de Carvalho – Jaú, Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, Hospital Augusto de Oliveira Camargo – Indaiatuba, Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus “Hospital Regional de Presidente Prudente”, Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo e eventualmente outras instituições, utilizarão desta mesma seleção para oferecer vagas adicionais, dentro dos limites credenciados pela CNRM, em algumas das especialidades relacionadas no item anterior, cujas bolsas serão de sua inteira responsabilidade. O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, Universidade de Mogi das Cruzes, Hospital e Maternidade São Cristóvão, Hospital de Caridade de São Vicente de Paulo – Jundiá, Santa Casa de Misericórdia de Barretos, Quarteirão da Saúde – Diadema, Prefeitura Municipal de Guarulhos, Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá e a Secretaria Municipal de Saúde de Osasco (Hospital Maternidade Amador Aguiar) utilizarão desta mesma seleção para oferecer suas vagas de residência médica regularmente credenciadas pela CNRM. As bolsas são de inteira responsabilidade das instituições. Portanto, o número de vagas para a escolha será maior que as relacionadas neste Edital (consultar a relação das vagas nos Anexos I, II e III). As vagas ou bolsas oferecidas serão mantidas se os programas não forem descredenciados pela CNRM após a publicação deste Edital. O candidato deverá acompanhar todo o processo por meio do site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

2. DAS INSTITUIÇÕES

2.1 As instituições envolvidas na Seleção Pública são as seguintes:
 Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus “Hospital Regional de Presidente Prudente”
 Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental “Philippe Pinel”
 Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental “Franco da Rocha – Juquery”
 Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos
 Centro de Referência de Saúde da Mulher - Hospital Pérola Byington
 Centro de Oftalmologia Tadeu Vintal
 Centro Universitário São Camilo – Pedreira-OSS
 Complexo Hospitalar Padre Bento (Guarulhos)
 Conjunto Hospitalar de Sorocaba
 Conjunto Hospitalar do Mandaguá
 Faculdade de Medicina de Jundiá
 Faculdades Integradas Padre Albino-FIPA-Catanduva
 Fundação Antônio Prudente – Hospital A.C. Camargo

Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos
 Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
 Hospital Amaral de Carvalho (Jaú)
 Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo
 Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio-faciais – USP (Centrinho de Bauru)
 Hospital Regional Sul
 Hospital de Transplantes “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” – Hospital Brigadeiro
 Hospital do Coração – Hcor – Associação do Sanatório Sírio
 Hospital do Pari (Associação Nossa Senhora do Pari)
 Hospital de Ensino Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

Hospital Estadual de Bauru - FAMESP
 Hospital Estadual de Franco da Rocha
 Hospital Estadual de Sapopemba-SECONCI
 Hospital Estadual de Vila Alpina-SECONCI
 Hospital Geral de Carapicuíba
 Hospital Geral de Itapeperica da Serra-SECONCI
 Hospital Geral de Itapevi
 Hospital Geral de Vila Penteadó
 Hospital Guilherme Álvaro (Santos)
 Hospital Infantil Cândido Fontoura
 Hospital Municipal Antônio Giglio (Osasco)
 Hospital Regional de Cotia-SECONCI
 Hospital Santa Marcelina
 Instituto Américo Baural de Psiquiatria
 Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia
 Instituto de Infecologia Emilio Ribas
 Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - IAVC
 Instituto Lauro de Souza Lima (Bauru)
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos
 Irmandade Santa Casa de Jahu
 Real Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital São Joaquim
 Unidade de Gestão Assistencial I - Hospital Heliópolis
 Unidade de Gestão Assistencial II -Hospital Ipiranga
 Unidade de Gestão Assistencial III- Hospital Infantil Darcy Vargas
 Unidade de Gestão Assistencial IV - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros
 Universidade de Medicina de Santo Amaro – UNISA

3. DO TREINEIRO
 3.1 O treineiro poderá realizar as provas, e no ato da inscrição deverá declarar que sua intenção de fazer a prova será a título de treinamento, não concorrendo às vagas regulares.
 3.2 O código de opção do treineiro é o indicado abaixo.
 Cód. Opção Treineiro
 4001

3.3 Os treineiros poderão visualizar as suas notas e conferir os seus desempenhos individuais por intermédio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, pois não serão publicadas listas de classificadas.

4. DAS INSCRIÇÕES
 4.1 A inscrição do candidato e do treineiro implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato e o treineiro deverão orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública.

4.3 As inscrições ficarão abertas a partir das 10 horas do dia 16-10-2017 até às 14 horas do dia 16-11-2017 (observado o horário de Brasília), exclusivamente através do site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

4.4 As inscrições, realizadas exclusivamente pela Internet, poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Sistema Único de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde e/ou da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.

4.4.2 Estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br, até o encerramento do processo.

4.5 O candidato e o treineiro deverão acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, através dos links referentes à Seleção Pública, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- 4.5.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
- 4.5.2 Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo, as seguintes informações: nome, data de nascimento, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, nome completo da mãe, número de inscrição no CRM (exceto para Treineiro), nome e estado da Instituição de Ensino na qual se graduou ou está cursando medicina.
- 4.5.3 Efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 210,00 a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 16-11-2017.
- 4.5.3.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 4.5.4 O candidato e o treineiro poderão efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s).
- 4.5.4.1 O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 4.5.5 O candidato e o treineiro não deverão enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.6 A partir de 21-11-2017, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.7 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 4.7.1 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 16-11-2017 não serão aceitas.
- 4.8 De acordo com a Lei Estadual 12.782, de 20-12-2007, terá direito a redução de 50% do valor da inscrição o cidadão que comprovar CUMULATIVAMENTE os requisitos dos itens 4.8.1 e 4.8.2:

4.8.1 Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

4.8.1.1 Para comprovar a condição de estudante o candidato ou o treineiro deverá encaminhar um dos seguintes documentos:

- cópia da certidão ou declaração, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado;
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.

4.8.2 Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.

4.8.2.1 O candidato ou o treineiro deverá encaminhar comprovante de renda ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.8.2.2 A declaração deverá conter: nome completo do candidato ou do treineiro, número do documento de identidade, CPF, data e assinatura, bem como as informações de que trata o item 4.8.2.1.

4.9 Para solicitar a redução do valor da inscrição de que trata o item 4.8, o candidato ou o treineiro deverá efetuar a inscrição de redução, conforme os procedimentos a seguir:

4.9.1 Acessar, a partir das 10 horas do dia 16-10-2017 até às 23h59 do dia 20-10-2017, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br e os links referentes à Seleção Pública, ler e aceitar o Requerimento de Redução de Pagamento.

4.9.2 Encaminhar os documentos indicados no item 4.8 e seus subitens até o dia 20-10-2017, via Internet por meio do link de inscrição do Concurso Público www.concursosfcc.com.br.

4.10 O candidato ou o treineiro que não comprovar as condições dispostas nos itens 4.8.1 e 4.8.2, CUMULATIVAMENTE, não terá a inscrição com redução do valor do pagamento da inscrição atendida e terá seu pedido de inscrição invalidado.

4.11 Não serão consideradas os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

4.12 As informações prestadas na inscrição com redução do valor de inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato ou do treineiro, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.13 Somente serão aceitos os documentos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

4.14 Não será concedida redução de pagamento do valor da inscrição ao candidato e ao treineiro que:

- deix